



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.799, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui o cargo de provimento em comissão que especifica da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído um cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Edilberto Milhomem Araújo.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 4 de outubro de 2019.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~